

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 025/2023/POLITEC-COR**

Extrato da Portaria nº 025/2023/POLITEC-COR, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 68 caput da Lei Complementar nº207/2004. Designa-se os servidores Débora Soares Floriano; Camila Toledo Franco Pinheiro e Joice Kelle Messias de Jesus Silva para, sob a presidência do primeiro, apurarem as supostas irregularidades funcionais descritas nos artigos 143, incisos I, II, III, IV, IX, X, 159, IV e X todos da Lei Complementar n. 04/90, conforme consta nos autos CGE-PRO-2022/01213 - conversão do processo físico n. 155313/2019. E, caso comprovadas as violações aos dispositivos legais, o servidor sujeitar-se-á às sanções previstas na Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2023. Rubens Sadao Okada (Diretor Geral da POLITEC/MT).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: a1d911f5**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)